ROTEIRO DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA – 01/04/2024

1. Boa noite, senhores, senhoras e nobres vereadores.

2. Eu, Tiago Nunes Menezes da Silva, na condição de Presidente desta Casa de Leis, “em nome de Deus, declaro aberta a 9ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal do Prata, Estado de Minas Gerais, convidando a todos, para de pé ouvirem o Hino Nacional Brasileiro e em seguida, fazermos a oração “PAI NOSSO”.

NO PEQUENO EXPEDIENTE:

3. Convido a Procuradora do Município a Dr. Lauriane Valéria Vieira Gomes, para explanações a respeito do **Projeto de Lei n. 010/2024** que “Autoriza o Município do Prata-MG a conceder incentivos econômicos e fiscais regulamentados pela Lei Municipal n. 2722/2021 a Empresa TRR Carga Pesada, na forma que especifica e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal e **Projeto de Lei n. 011/2024** que “Autoriza o Poder Executivo a Delegar a Concessão de Serviços Públicos de Resíduos Sólidos Total ou Parcialmente, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal.

4. Coloco em discussão a Ata da 8º Reunião Ordinária de 2024, a qual foi previamente encaminhada aos nobres colegas.
- Colocada em discussão a Ata.
- Ata aprovada.

5. Solicito a 1º Secretária Ane Rose Vieira Freitas que proceda a apresentação dos **Requerimentos nº 045/2024**, de autoria do Vereador Ozanan, **nº 046/2024**, de autoria do Vereador Nevilson, do **Projeto de Resolução n. 004/2024** que “Fixa o valor do auxílio alimentação dos servidores públicos da Câmara Municipal do Prata-MG.”, de autoria da Mesa Diretora, **Projeto de Lei n. 011/2024** que “Autoriza o Poder Executivo a Delegar a Concessão de Serviços Públicos de Resíduos Sólidos Total ou Parcialmente, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal.

6. Distribuo os projetos ora apresentados as comissões pertinentes.

7. Suspendo a presente reunião e convoco as comissões permanentes para emissão de parecer sobre o **Projeto de Resolução n. 004/2024** que “Fixa o valor do auxílio-alimentação dos servidores públicos da Câmara Municipal do Prata-MG.”, de autoria da Mesa Diretora.

8. Retornando, solicito a 1º Secretária Ane Rose Vieira Freitas que proceda a leitura dos pareceres sobre o **Projeto de Resolução n. 004/2024** que “Fixa o valor do auxílio-alimentação dos servidores públicos da Câmara Municipal do Prata-MG.”, de autoria da Mesa Diretora, **Projeto de Lei n. 010/2024** que “Autoriza o Município do Prata-MG a conceder incentivos econômicos e fiscais regulamentados pela Lei Municipal n. 2722/2021 a Empresa TRR Carga Pesada, na forma que especifica e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal.

ORDEM DO DIA

9. Em discussão única o **Requerimento nº 045/2023**, de autoria do Vereador Ozanan, **nº 046/2024**, de autoria do Vereador Nevilson.

 Em votação simbólica (os vereadores que forem favoráveis a esta aprovação, permaneçam como estão)

 – Aprovado

10. Em discussão única **Projeto de Resolução n. 004/2024** que “Fixa o valor do auxílio-alimentação dos servidores públicos da Câmara Municipal do Prata-MG.”, de autoria da Mesa Diretora.

 Em 1º votação (NOMINAL) – solicito a secretária que faça chamada dos vereadores, os quais responderão SIM ou NÃO.

 PRESIDENTE NÃO VOTA

 – Aprovado

11. Em 1º discussão **Projeto de Lei n. 010/2024** que “Autoriza o Município do Prata-MG a conceder incentivos econômicos e fiscais regulamentados pela Lei Municipal n. 2722/2021 a Empresa TRR Carga Pesada, na forma que especifica e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal.

 Em 1º votação (NOMINAL) – solicito a secretária que faça chamada dos vereadores, os quais responderão SIM ou NÃO.

 PRESIDENTE VOTA

 – Aprovado

GRANDE EXPEDIENTE

12. Fará uso da Tribuna o inscrito a Sr (a):
13. A palavra é franca aos colegas vereadores: _____
14. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declaro encerrada a presente reunião. A todos uma boa noite.